

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM - RS

"COMPROMISSO COM O POVO".

PORTARIA N. 035, DE 1º DE ABRIL DE 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que nos termos da Lei Municipal n. 2.190/08, de 18 de março de 2008, foi criado um Cargo de Assessor Legislativo.

Considerando que a Câmara ampliou a área de trabalho, sendo assim necessário à contratação de pessoal para as funções.

RESOLVE:

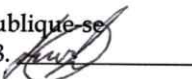
Art. 1º. - Nomear a Servidora **LISIANE MARCA**, para o Cargo em Comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de São Valentim.

Art. 2º. - A remuneração da Servidora contratada é a prevista no Plano de Cargos e Salário dos Servidores Municipais, ou seja. CC-4.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 1º DE ABRIL DE 2008.


EDIR DA ROSA
Presidente.

Registre-se e publique-se
Em 01/04/2008. 

Registrei e Publiquei
Em 01/04/2008. 

Praça Presidente Tancredo Neves, 30 – Fone/Fax (54) 3373-1455

E. mail: camarasv@netsv.com.br

CEP: 99.640.000 - São Valentim - Rio Grande do Sul